



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 063/2020

Concede redução de carga horária a servidora.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do município de Nova Ramada, instituído de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 56/2020, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 63/2020, embasado na Lei Municipal nº 1.519, de 30 de novembro de 2018, **Concede** o benefício de redução da carga horária em cinquenta por cento (50%), ou seja, 20 horas semanais pelo período de até doze (12) meses a contar de 09 de março de 2020, a Servidora efetiva Sr^a **Marta Roselaine Eberhart dos Santos** – Servente, Matrícula Funcional nº 467-7/1.

O benefício da redução da carga horária será considerado como normal e de efetivo exercício do cargo.

Face a redução da carga horária, a servidora deverá cumprir sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira no turno da tarde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar em 09 de março de 2020.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de março de 2020.

Elton Rehfeld -Vice Prefeito
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 56/2020

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração